



RESOLUÇÃO Nº 042/CMAS/2020.

Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade 2020 do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Pestalozzi de Duque de Caxias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

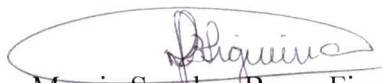
Considerando a Lei 13979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e as atividades essenciais.

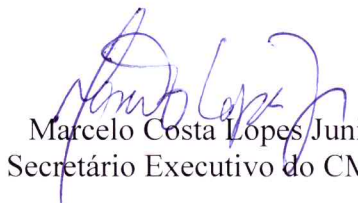
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade 2020 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da instituição Associação Pestalozzi de Duque de Caxias, CNPJ: 27.214.386/0001-90, localizada na Rua Ari Barroso, nº 605 – Parque Boa Vista, Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de junho de 2020.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

